



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS- MG

PORTARIA DE Nº 006 /2017

Dispõe sobre a admissão de servidores em cargos comissionados da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas- MG e da outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 04 de janeiro de 2017, para o cargo de SERVENTE, com fundamento na Resolução de nº 003/2009, a Srª **ANA MARIA DE CARVALHO TEODORO** .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2017.

FRANCISCO NETO CAETANO
PRESIDENTE

JOÃO ATARCISO MARTINS MACHADO
VICE-PRESIDENTE

SEBASTTIÃO FLAVIO DE PAULA
SECRETÁRIO